



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0090700-83.1998.5.02.0075**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 15/04/1998

**Valor da causa:** R\$ 8.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** AURELIO FRANCISCO VILELA

**ADVOGADO:** MARCOS ROBERTO MATHIAS

**ADVOGADO:** ROBSON EDUARDO ANDRADE RIOS

**RECLAMADO:** WIRETEC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**RECLAMADO:** OCTAVIO BARRETO

**ADVOGADO:** LUIZ LINCOLN SILVA DE ALMEIDA

**RECLAMADO:** ROBERTO JOSE DIAFERIA

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIA BEATRIZ CHIMENTI DIAFERIA

**TERCEIRO INTERESSADO:** WILSON FERNANDES ANGELO

**TERCEIRO INTERESSADO:** RONALDO CAETANO DIAFERIA

**TERCEIRO INTERESSADO:** LORRAINE FILOMENA DIAFERIA ANGELO

**7.º SÉTIMO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Fone: 3138-1410 Rua Augusta, 356  
 Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de Registro Geral, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprografada, e os atos nela praticados:



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**7.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 de São Paulo

matrícula  
 17.076

ficha  
 1

São Paulo, 4 de Maio de 1979.

**IMÓVEL:**- UMA CASA e seu respectivo terreno, situados à rua Avai, - nº. 72, lote nº. 1, da quadra n. 24, no 33º Subdistrito - ALTO DA MOÓCA, medindo em sua integridade 10,00m. de frente para a rua - - Avai; por 50,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo -- nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 10,00m. com a área - de 500,00m2., confrontando do lado direito de quem da rua olha para -- o imóvel com a casa nº. 62, do lado esquerdo com a casa nº. 78, e nos fundos com a casa n. 315, que faz frente para a rua Jabotica- - bal; confrontando anteriormente de um lado com Antonio Marotti, de- - outro com Paschoal Taglieri, e nos fundos com quem de direito.

**CONTRIBUINTE:** nº. 052.015.0004-8.

**PROPRIETÁRIOS:** CONCILIA NOTARI GARE e seu marido GERALDO MAURICIO-- GARE, que também é conhecido por GERALDO M. GARE, brasileiros, casa- - dos pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, ele do comércio, ela do lar, RGs. nºs.7.939.549 e 907.141, respectiva - mente, e CPF. nº. 065.897.408-44, residentes e domiciliados nesta - Capital, à rua Avai, nº. 72; JOÃO NOTARI NETTO e sua mulher WILMA - BELLACOSA NOTARI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de - bens e antes da Lei nº. 6.515/77, ele vendedor autônomo, ela do - - lar, RGs. nºs.2.210.887 e 7.931.455, respectivamente, e CPF. sob o - nº. 090.022.518-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua - Manoel Onha, nº. 560; JOSEFINA NOTARI SHENES e seu marido FAUSTO -- EMILIO SHENES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens - antes da Lei nº. 6.515/77, do lar, ele do comércio, RGs. nºs. - - - 11.689.239 e 2.955.850, respectivamente, e CPF. sob o nº.045.980378- - 04, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Avai, nº. 72.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº. 53.102, deste Cartório.



*José Manoel de Freitas Ville*  
 Escrevente Autorizado

Av. 01- M. 17.076 , em 4 de Maio de 1.979.

Conforme inscrição aberta neste Cartório, sob o nº. 20.786, em data de 08-07-1.974, Lº 4-AG de Registros Diversos, o imóvel foi compromissado a TZU PING LEE, casado; - LEE SHUN SHAN, casado e LEE SHIN-YI, casado, pelo valor de CR\$210.000,00.

**AVERBADO POR:**



*José Manoel de Freitas Ville*  
 Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/2JWB6-7CAER-VAD53-J6W9P>.

matricula  
17.076

ficha  
1  
verso

R. 02- M.17.076 , em 4 de Maio de 1.979.

Por escritura de 05-02-1.979, (Lª 2.731, fls.104), lavrada no 19ª - Cartório de Notas desta Capital, os proprietários já qualificados, - TRANSMITIRAM por venda feita a TZU PING LEE, chines, casado no regime da comunhão de bens e antes da Lei nº. 6.515/77, com LEE TU SHEI EIN, do comércio, RG. para estrangeiro n. 5.176.067 e CPF. sob o nº 346.297.778-49; LEE SHUN SHAN, chines, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com LEE HSU YUEN WEI, do comércio, RG. para estrangeiro nº. 5.477.030 e CPF. n.408.149.988-87, e LEE SHIN YI, chines, casado no regime da comunhão de bens e antes da Lei nº. 6.515/77, com PON SU TSU, do comércio, RG. para estrangeiro nº. 10.636.424, antes RG. n.388. de Macaé, e CPF. sob o nº. - 646.660.858-15, todos residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Panamericana, n. 120, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$210.000,00. Valor venal, CR\$213.215,00.

REGISTRADO POR:



*José Manoel de Freitas Valle*  
Escrivente Autorizado

Av. 03- M.17.076 , em 4 de Maio de 1.979.

Fica CANCELADO o compromisso de venda e compra referido na Av. 1, - em virtude da venda definitiva do imóvel, conforme R. 2, supra.

AVERBADO POR:



*José Manoel de Freitas Valle*  
Escrivente Autorizado

Av.04- M.17.076 , em 4 de Novembro de 1.980.

Da escritura de 24-10-1.980, (livro 3.008, fls.46), lavrada no 19ª - Cartório de Notas desta Capital, CONSTA que o imóvel confronta - - atualmente nos fundos com a casa nº.315, que faz frente para a Rua Jaboticabal.

AVERBADO POR:



ARNALDO JOSÉ MONTEALBANO  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

R.05- M.17.076 , em 4 de Novembro de 1.980.

Por escritura de 24-10-1.980, (livro 3.008, fls.46), lavrada no 19ª Cartório de Notas desta Capital, TZU PING LEE, RG.nª.5.176.067-SP., e sua mulher LEE TU SHEI EIN, RG.nª.5.176.066-SP., casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, CIC.nª. - - -

(continua na ficha 2)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/2JWB6-7CAER-VAD53-J6W9P>.

**7.º SÉTIMO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Fone: 3138-1410 Rua Augusta, 356  
 Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**7.º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo**

matrícula  ficha

São Paulo, 4 de Maio de 19 79.

(continuação da Matrícula nº.17.076)

346.297.778-49; LEE SHUN SHAN, RG.nº.5.477.030-SP., e sua mulher - LEE HSU YUEN WEI, RG.nº.5.476.999-SP., casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, CIC.nº.408.149.988-87; e - LEE SHIN YI, RG.nº.10.636.424-SP., e sua mulher LEE FOM SU TSU, que também assina FOM SU TSU, RG.nº.8.695.531-SP., casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, CIC.nº.646.660.858 -15, sendo estes representados por Lee Shun Shan, já qualificado, - nos termos da procuração lavrada em 20/10/1.980, no 23º Cartório de Notas desta Capital, livro 237, fls.14vº, todos chineses, eles do comércio, elas do lar, domiciliados e residentes nesta Capital, com endereço comum à Rua Panamericana, nº.120, TRANSMITIRAM por venda - feita a ALAN RIBEIRO, brasileiro, do comércio, RG.nº.2.863.678-SP., e CIC.nº.090.632.428-91, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com DALVA SARRAF RIBEIRO, residentes à Rua Heitor Barians, nº.290; e DURVAL BARROS LIMA, brasileiro, do comércio, RG.nº.7.718.159-SP. e CIC.nº.135.870.058-34, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com ODETE FERREIRA BARROS LIMA, residentes à Rua Coronel Diogo, nº.1.429, aptº.22, - ambos domiciliados nesta Capital, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$ - - - \$1.530.000,00.

**REGISTRADO POR:**

**RINALDO JOSÉ MONTEALVÃO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

R.06- em 29 de FEVEREIRO de 1.988.

Por escritura de 29/04/1.986, (livro 236, fls. 114), re-ratificada por outra de 29/08/1.986, (livro 236, fls. 166), ambas lavradas no 28º Cartório de Notas desta Capital, 1)-ALAN RIBEIRO, já qualificado, e sua mulher DALVA SARRAF RIBEIRO, brasileira, do lar, RG. nº 6.748.517-SSP/SP., CPF. comum ao marido; e, 2)- DURVAL BARROS LIMA, já qualificado, e sua mulher ODETE FERREIRA BARROS LIMA ou ODETE FERREIRA BARROS LIMA, brasileira, do lar, RG. nº 6.442.672-SSP/SP., CPF. comum ao do marido, TRANSMITIRAM por venda feita a ROBERTO JOSÉ DIAFÉRIA, RG. nº 5.431.973-SSP/SP., industrial, casado - pelo regime da comunhão parcial de bens de acordo com a Lei 6.515/77, com MARIA BEATRIZ CHIMENTI DIAFÉRIA, RG. sob o nº. 8.196.639-SSP/SP., do lar, CPF. nº 998.369.718-15; LORRAINE FILOMENA DIAFÉRIA ANGELO, RG. nº 4.772.551-SSP/SP., professora secundária, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com WILSON FERNANDES ANGELO, RG. sob o nº 2.781.798-SSP/SP., médico, CPF. nº 193.830.708-97; e, RO

- continua no verso -

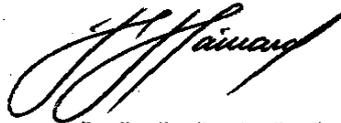
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2JWB6-7CAER-VAD53-J6W9P.

matricula  
17.076

ficha  
2  
verso

NALDO CAETANO DIAFÉRIA, RG. nº 4.745.344-SSP/SP., médico, solteiro, maior, CIC. nº 916.173.678-34, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Gonçalo Pedrosa, nº 76, o IMÓVEL, pelo valor de Cz\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados), em cumprimento ao contrato de compromisso de venda e compra, não registrado, datado de 31/10/85, e referido no título, celebrado entre os vendedores e JOSÉ DIAFÉRIA, RG. nº 1.058.891-SSP/SP., industrial, e sua mulher DIANA MARIA DIAFÉRIA, RG. nº 13.101.023-SSP/SP., do lar, CPF... nº 006.168.708-06, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Gonçalo Pedrosa, nº 76, e a cessão e transferência celebrada entre estes últimos e os ora compradores, pelo mesmo valor de Cz\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados).

REGISTRADO POR:-



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
OFICIAL SUBSTITUTO

\* \* \* \* \*

**R. 07, em 07 de NOVEMBRO de 2005.**

Da Certidão expedida em 20/07/2005, pela 3ª Vara Cível Central desta Capital, nos autos da ação de execução de Título Extrajudicial (proc. 000.98.927138-9), requerida pelo BANCO ATENAS DE COBRANÇA E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.444.487/0001-00, com sede na Estrada da Cachoeira Km 5, Ibiúna SP contra ROBERTO JOSÉ DIAFÉRIA, casado com MARIA BEATRIZ CHIMENTI DIAFÉRIA, qualificados em primeiro lugar no R. 06, VERIFICA-SE que a sexta (1/6) parte ideal do imóvel de propriedade do executado ROBERTO JOSÉ DIAFÉRIA, foi PENHORADA. Sendo de R\$1.554,74 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) o valor da causa, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.



Elcio L. G. Ferreira  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

**Av. 08, em 13 de fevereiro de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 320.604 de 13/02/2013).**

Da Certidão expedida em 08/02/2013, pela 30ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (processo nº 2389/209) na qual figuram como exequente: JOÃO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 112.319.598-60, e como executado: ROBERTO JOSÉ DIAFÉRIA, casado com MARIA BEATRIZ CHIMENTI DIAFÉRIA, já qualificado, verifica-se que a parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel matriculado foi PENHORADA. Sendo de R\$5.093,27 (cinco mil, noventa e três reais e vinte e sete centavos), o valor da dívida,

(continua na ficha 03)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/2JWB6-7CAER-VAD53-J6W9P>.

# 7.º SÉTIMO

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fone: 3138-1410 Rua Augusta, 356  
Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula

17.076

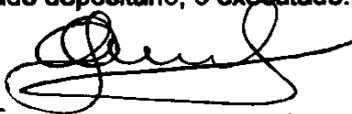
ficha

03

São Paulo, 13 de fevereiro de 2013

tendo sido nomeado depositário, o executado.

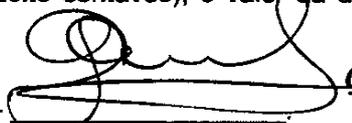
A(O) escrevente:-


Geovane Nasc. Floriano  
ESCR. AUTORIZADO

Av. 09, em 16 de junho de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 342.726 de 13/06/2014).

Da Certidão expedida em 11/06/2014, pela Vara de Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (processo nº 44.537/09), na qual figuram como **exequente**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 46.392.130/0001-18, e como **executado**: ROBERTO JOSÉ DIAFÉRIA casado com MARIA BEATRIZ CHIMENTI DIAFÉRIA, já qualificado, verifica-se que a parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel matriculado pertencente ao executado, foi **PENHORADA**. Sendo de R\$11.658,18 (onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado.

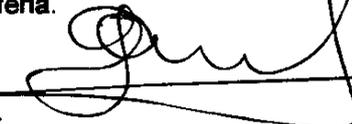
A(O) escrevente:-


Geovane Nasc. Floriano  
ESCR. AUTORIZADO

Av. 10, em 19 de junho de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 394.230 de 13/06/2017).

Da Certidão expedida em 13/06/2017, pelo D. Juízo de Direito da 51ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 02242004020095020051 - antigo nº 2242/2009), na qual figuram como **exequente**: FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF nº 092.782.858-89, e como **executados**: 1) ROBERTO JOSÉ DIAFÉRIA casado com MARIA BEATRIZ CHIMENTI DIAFÉRIA, qualificados em primeiro lugar do R.06; 2) WIRETEC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 01.438.283/0001-10; e 3) DIVA MARIA DIAFÉRIA, CPF/MF nº 355.555.248-11, verifica-se que a parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel matriculado pertencente ao casal indicado no item "1", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, Roberto José Diaféria.

A(O) escrevente:-


Geovane Nasc. Floriano  
ESCR. AUTORIZADO

Av. 11, em 11 de setembro de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 398.511 de 06/09/2017).

Da Certidão expedida em 06/09/2017, pelo D. Juízo de Direito da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 00736002520105020066 - antigo nº 0736/2010), na qual figuram como **exequente**: ELIANA KISNER CALÇA, inscrita no CPF/MF nº 042.354.148-01, e como **executados**:

(continua no verso)

matricula  
**17.076**

ficha  
**03**  
verso

1) ROBERTO JOSÉ DIAFÉRIA casado com MARIA BEATRIZ CHIMENTI DIAFÉRIA, qualificados em primeiro lugar no R.06; e 2) DIVA MARIA DIAFÉRIA, CPF/MF nº 355.555.248-11, verifica-se que a parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel matriculado pertencente ao executado e sua mulher indicados no "1", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$28.370,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta reais), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, Diva Maria Diaféria.



*Geovane Nasc. Floriano*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

**Av. 12, em 11 de outubro de 2017-** (PRENOTAÇÃO nº 399.786 de 04/10/2017).

Do Título Judicial expedido em 06/07/2017, pela 13ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (processo nº 1055488-89.2015.8.26.0100) na qual figuram como exequente: LIGA FACTORING LTDA, sociedade de fomento mercantil, inscrita no CNPJ/MF nº 08.925.412/0001-44, com sede nesta Capital na rua Serra do Japi nº 1.526, 7º andar, Vila Gomes Cardim, e como executados: 1) ROBERTO JOSÉ DIAFÉRIA, casado com MARIA BEATRIZ CHIMENTI DIAFÉRIA, já qualificados e 2) WIRETEC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede nesta Capital na rua Avai nº 72, Santa Eulália, inscrita no CNPJ/MF nº 01.438.283/0001-10, verifica-se que uma parte ideal correspondente a um sexto (1/6) ou 16,666% do imóvel matriculado de propriedade do executado indicado no item "1" foi **PENHORADA**. Sendo de R\$35.271,81 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), o valor atualizado da causa até 08/10/2015, tendo sido nomeado depositário o executado, ROBERTO JOSÉ DIAFÉRIA.



*Claudio D. F. da Silva*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

**Av. 13, em 21 de maio de 2018-** (PRENOTAÇÃO nº 408.899 de 27/04/2018).

Pelo Título Judicial expedido em 13/04/2018, pelo D. Juízo de Direito da 51ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 02242004020095020051), foi determinada a presente averbação para constar que a penhora que dá notícia a Av.10, recaiu sobre a integralidade do imóvel matriculado, e não sobre a parte ideal correspondente a 16,66%, como constou da certidão judicial que deu origem à aludida averbação, nos termos da r. decisão proferida em 05/11/2015, ante a indivisibilidade do bem, que deverá ser vendido integralmente em leilão e reservadas as partes que cabem a cada um dos co-proprietários.

(continua na ficha 04)

**7.º SÉTIMO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Fone: 3138-1410 Rua Augusta, 356  
 Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO** - CNS - 12459-4

matrícula **17.076**

ficha **04**

21 de maio de 2018

São Paulo,

*Geovane Nasc. Floriano*  
 ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 14, em 21 de setembro de 2018- (PRENOTAÇÃO nº 415.552 de 05/09/2018).

Da Certidão expedida em 05/09/2018, pelo D. Juízo de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata (processo nº 1097282-90.2015.8.26.0100), na qual figuram como **exequente**: PRIMEIRA LINHA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 02.315.442/0001-52, e como **executados**: 1) ROBERTO JOSÉ DIAFÉRIA, casado com MARIA BEATRIZ CHIMENTI DIAFÉRIA, já qualificados, e 2) WIRETEC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 01.438.283/0001-10, verifica-se que a terça parte ideal (1/3) ou 33,33% do imóvel matriculado, pertencente ao executado e sua mulher (adquirida pelo R.06), foi **PENHORADA**. Sendo de R\$29.841,58 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, Roberto José Diaferia.

*Geovane Nasc. Floriano*  
 ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 15, em 18 de junho de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 447.359 de 18/06/2020).

À vista do Protocolo nº 202006.1812.01188077-IA-660 de 18/06/2020, recebido através da Central Nacional de indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 02313009719955020031 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **Indisponibilidade dos bens** de WILSON FERNANDES ÂNGELO, CPF/MF nº 193.830.708-97, qualificado no R. 06.

selo: 124594331HV000252598HO200

*Antonio Carlos B. Câmara*  
 OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 16, em 10 de dezembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 456.928 de 27/11/2020).

Da Certidão expedida em 26/11/2020, pelo D. Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 1607825-91.20168.26.0090), na qual figuram como **exequente**: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO -

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/2JWB6-7CAER-VAD53-J6W9P>.

matricula

17.076

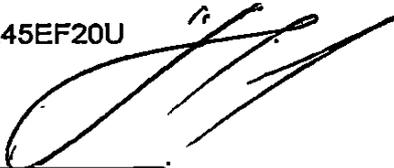
ficha

04

verso

SF, CNPJ/MF nº 46.392.130/0003-80, e como executado: **ROBERTO JOSE DIAFERIA** casado com **MARIA BEATRIZ CHIMENTI DIAFERIA**, qualificado no item "1" do R.06, verifica-se que a parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel matriculado, foi **PENHORADA**. Sendo de R\$19.900,13 (dezenove mil, novecentos reais e treze centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, **Roberto Jose Diaferia**.

selo: 124594331EU000339245EF20U



*Antonio Carlos B. Câmara*  
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: \_\_\_\_\_

**Av. 17, em 04 de abril de 2022-** (PRENOTAÇÃO nº 490.330 de 28/03/2022).

À vista do Protocolo nº 202203.2422.02070115-IA-450 de 24/03/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00084007020015020039 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, desta Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **WILSON FERNANDES ÂNGELO**, CPF/MF nº 193.830.708-97, qualificado no R. 06.

selo: 124594331TX000592452JT22O



*Claudio D. F. da Silva*  
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: \_\_\_\_\_

**Av. 18, em 26 de outubro de 2022-** (PRENOTAÇÃO nº 508.241 de 11/10/2022).

Da Certidão expedida em 10/10/2022, pelo D. Juiz de Direito da Secretária da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (processo nº 0090700-83.1998.5.02.0075), na qual figuram como exequente: **AURELIO FRANCISCO VILELA**, CPF/ME nº 384.614.808-30; e como executados: **1) ROBERTO JOSÉ DIAFERIA**, já qualificado; **2) WIRETEC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ/ME nº 01.438.283/0001-10; e **3) OCTAVIO BARRETO**, CPF/ME nº 000.910.068-72, verifica-se que a terça parte ideal (1/3) ou 33,333% imóvel matriculado de propriedade do executado indicado no item "1", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado **Roberto Jose Diaferia**.

> selo: 124594331FB000733136JV228

(continua na ficha 05)

**7. SÉTIMO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Fone: 3138-1410 Rua Augusta, 356  
Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

**7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DE SÃO PAULO** - CNS - 12459-4

matrícula

**17.076**

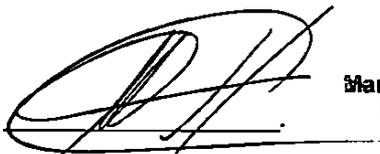
ficha

**05**

26 de outubro de 2022

São Paulo,

A(O) escrevente:-



**Marcus Vinicius S. Brito**  
ESCR. AUTORIZADO

Y

Protocolo nº 508241 - Mat.: 17076 - Pag. 10 de 10 - impresso por: Marcia, - 11:12

**CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES, até a data de sua emissão. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá ser assinado com Certificado Digital ICP – Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade. NADA MAIS CONSTANDO em relação ao imóvel.**

O **Distrito de Guaianazes** pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 25/12/1927; ao 3º Cartório de 26/12/1927 até 09/08/1931; ao 7º Cartório de 10/08/1931 até 14/05/1939; ao 9º Cartório de 15/05/1939 até 31/12/1971; ao 7º Cartório de 01/01/1972 até esta data. O **33º Subdistrito do Alto da Mooca** - pertence a este Cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º, 9º e 11º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital. O **16º Subdistrito da Mooca** - pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 22-12-1912; ao 3º Cartório de 24-12-1912 até 08-12-1925; ao 1º Cartório de 09-12-1925 até 09-08-1931; ao 7º Cartório de 10-08-1931 até 14-05-1939; ao 9º Cartório de 15-05-1939 até 20-11-1942; ao 7º Cartório de 21-11-1942 até esta data. O **10º Subdistrito do Belenzinho** - pertenceu ao 1º Cartório de 27/07/1865 até 22/12/1912; ao 3º Cartório de 24/12/1912 até 09/08/1931, e ao 7º Cartório de 10/08/1931 até esta data. O **6º Subdistrito do Brás** - pertenceu a esta serventia no período de 22 de setembro de 1.934 a 17 de outubro de 1.934, quando passou a integrar a competência registraria do 3º de Registro de Imóveis da Capital. O **26º Subdistrito da Vila Prudente** - (criado através do Decreto de 17/09/1934), quando pertenceu ao 6º Cartório de Registro de Imóveis no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Cartório de Registro de imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971, pertenceu ao 11º Cartório de Registro de Imóveis, todos desta Capital, retornando ao 6º Cartório de Registro de Imóveis em 01/01/1972, até a presente data. O **3º Subdistrito da Penha** - criado através do Alvará de 26/03/1876 pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de São Miguel Paulista** - criado através do Decreto de 16 de maio de 1.891 pertence atualmente, ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **27º Subdistrito do Tatuapé** - pertenceu a este Cartório de 02 de outubro de 1934 (data em que foi criado), até 20 de novembro de 1942, data em que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **46º Subdistrito da Vila Formosa** - Criado através da Lei n.8050 de 31/12/1963, pertence atualmente ao 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 11º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital. O **Município e Comarca de Guarulhos** - criado através da Lei de 24/03/1880, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de Itaquera** - criado através da Lei de 30 de dezembro de 1.929, pertenceu a este Cartório de 10 de agosto de 1.931, até 14 de maio de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **41º Subdistrito de Cangaíba** - criado através da Lei 8.050 de 31/12/1963 pertence atualmente, ao 17º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que atualmente pertence ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, e de GUARULHOS, que pertenceu anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Município e Comarca de São Caetano do Sul** - criado através da Lei de 04/12/1916, pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 01/03/1932, data que passou a pertencer ao 6º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de Ermelino Matarazzo** - criado através da Lei de 03 de dezembro de 1.958), pertence atualmente ao 12º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do Distrito de S. Miguel Paulista, que pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1939 a 06 de outubro de 1939, tendo pertencido também ao 3º e 9º Cartórios de Registro de Imóveis da Capital. O **38º Subdistrito da Vila Matilde** - criado através do Decreto de 16 de outubro de 1.939), pertence atualmente ao 16º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 9º e 12º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital.

"A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)"

**São Paulo, 26 de outubro de 2022**

Assinado Digitalmente

Recolhidos pela guia: 205/2022

**Emolumentos e selos margeados na 1ª via do título apresentado.**

**ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeitos notariais e de registro.**

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1245943C3VV000733135BQ22R

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/2JWB6-7CAER-VAD53-J6W9P>.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2JWB6-7CAER-VAD53-J6W9P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ademar Fioranelli (CPF 154.901.578-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2JWB6-7CAER-VAD53-J6W9P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
d174230	03/11/2022 13:11	<a href="#">Matrícula 17.076 Atualizada</a>	Documento Diverso